



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PROJETO DE LEI Nº 009/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

(Autoriza abertura de crédito suplementar especial e dá outras providências).

Ramon Jesus Vieira, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia ___/___/___, aprovou o Projeto de Lei nº 009/2021, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Tapiratiba, autorizado a promover abertura de crédito especial de verbas no orçamento vigente, no valor global de **R\$ 142.000,00** (cento e quarenta e dois mil reais), nos moldes do que dispõe o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, para atender despesas de interesse público, conforme a seguinte distribuição:

SECRETARIA DA JUSTINA E CIDADANIA - FID R\$ 142.000,00

Sub - Unidade Orçamentária: **02.03.03**

Funcional - Programática: **15.452.0011.1.138**

Obras e Instalações: **4.4.90.51.00-----R\$ 142.000,00**

TOTAL-----R\$ 142.000,00

Parágrafo Único - Os recursos são provenientes de Crédito Especial.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, vigentes para o exercício de 2021 e posteriores.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 16 de fevereiro de 2021.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,

TENHO A HONRA DE SUBMETER À ELEVADA CONSIDERAÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA E DOS DEMAIS NOBRES EDIS, O INCLUSO **PROJETO DE LEI nº 009/2021**, QUE SOLICITA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL DE VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO FIRMOU CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA PARA REFORMA DAS FONTES DAS PRAÇAS DE NOSSA CIDADE.

REQUEREMOS AINDA, QUE ESTE PROJETO DE LEI SEJA APRECIADO EM CARÁTER DE **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, EM RAZÃO DA URGÊNCIA PARA QUE POSSAMOS DAR SEGUIMENTO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, UMA VEZ QUE OS RECURSOS JÁ SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO.

ACREDITAMOS NA UNÂNIME APROVAÇÃO DESTE PROJETO, VISTO QUE A MATÉRIA É DE MANIFESTA JUSTA.

NA OPORTUNIDADE, RENOVO A VOSSA EXCELÊNCIA E AOS ILUSTRES SENHORES VEREADORES OS MEUS PROTESTOS DA MAIS ALTA CONSIDERAÇÃO E DISTINTO APREÇO.

ATENCIOSAMENTE,

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 16 de fevereiro de 2021.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal